

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2022.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº:0005116-17.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Secretaria de Programas Sociais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação, serviços de sonorização, locação de tendas, mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, referente à segunda etapa do Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020

## DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação, serviços de sonorização, locação de tendas, mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, referente à segunda etapa do Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020.

2. Pois bem. Da leitura dos autos, constato que foram juntados o mapa de preços (id 1238058), a minuta de edital (id 1241721), a justificativa da aquisição e o Termo de Referência (id 1238922).

3. Por conseguinte, a Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', conforme Parecer vinculado ao id 1283170.

4. A Diretoria de Logística informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame licitatório (id 1291975).

5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame licitatório.

6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Encaminhe-se o feito à CPL para o prosseguimento da licitação.

8. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 23/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0005116-17.2022.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 101/2022. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação, serviços de sonorização, locação de tendas, mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no dia 11 de outubro de 2022, às 13:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2022.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº:0003566-84.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços (com fornecimento de material) de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 88/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1279095), Resultado por Fornecedor (id 1279096) e Termo de Adjudicação (id 1279098), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço

por grupo a empresa DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.034/0001-94, com valor global de R\$ 175.104,00 (cento e setenta e cinco mil cento e quatro reais), sendo R\$ 30.312,00 (trinta mil trezentos e doze reais) para o grupo 1; R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais) para o grupo 2; R\$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais) para o grupo 3; R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais) para o grupo 4; R\$ 20.936,00 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais) para o grupo 5; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o grupo 6; R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) para o grupo 7 e R\$ 3.274,00 (três mil duzentos e setenta e quatro reais) para o grupo 8, conforme Proposta (id 1279090).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1284347) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 23/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005735-44.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:SUTRP

Objeto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de 12 veículos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 89/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1283847), Resultado por Fornecedor (id 1283850) e Termo de Adjudicação (id 1283854), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.653/0001-14, com valor total R\$2.784.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais) para o item 1 (veículos sedan), conforme proposta negociada (id 1282453).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, ACOELHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (ID n. 1287215) e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 23/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004364-45.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DIJUD

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais de áudio e vídeo para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificamente para implementação das sessões híbridas do Pleno Jurisdicional e Administrativo e Câmaras Cíveis e Criminal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 83/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1287864), Resultado por Fornecedor (id 1287867) e Termo de Adjudicação (id 1287870), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40, com valor global de R\$ 28.615,00 (Vinte e oito mil seiscentos e quinze reais), sendo R\$ 20.360,00 (Vinte mil trezentos e sessenta reais) para o item 1, R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) para o item 4, R\$ 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais) para o item 7 e R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) para o item 17;

- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76, com valor total de R\$ 28.314,00 (Vinte e oito mil trezentos e quatorze reais) para o item 2;

- CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.715/0001-10, com valor global de R\$ 16.881,96 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis